Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855/3821-5923
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2004 - DE 01 DE MARÇO DE 2004.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 30 (trinta) dias, ao Vereador **Ivo Figueiredo dos Santos**, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 01 a 30 de março de 2004.

Artigo 2º - Ao Vereador licenciado será pago auxílio-doença nos termos da Lei, correspondente ao valor a ser pago por 05 (cinco) Sessão Ordinária no mês de março de 2004.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 01 de março de 2004.
PELA MESA:

FL. Nº 02
PROC. Nº PR 02/04

SÉRGIO MANOEL
= Presidente =

ELISABETE FERNANDES CARNICER MICHELONI
= 1ª Secretária=

LUPÉRCIO CHAGAS NETO
= 2º Secretário=